Autorizado e credenciado pela Portaria MEC: 107 DOU 27/01/2020

### **EDITAL 01/2024**

### PROVA MULTIDISCIPLINAR

A Comissão da Prova Multidisciplinar do Centro Universitário de Viçosa - UNIVIÇOSA torna público, para a comunidade acadêmica que se encontra aberto o Edital da Prova Multidisciplinar que será realizada no primeiro semestre de 2024.

### 1. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- a) A prova será realizada em <u>01/07/2024 (segunda-feira)</u> para todos os estudantes matriculados na UNIVIÇOSA.
- b) A prova será realizada no horário das 08h00 às 11h15 para todos os estudantes matriculados nos turnos manhã e tarde, e das 18h45 às 22h para os estudantes matriculados no turno da noite. A duração total da prova será de 03h15 (três horas e quinze minutos).
- c) O turno e a sala onde o estudante realizará a prova deverá ser consultado no sistema Prova Fácil: <a href="https://univicosa.provafacilnaweb.com.br/univicosa/signin/">https://univicosa.provafacilnaweb.com.br/univicosa/signin/</a>
- d) O horário da prova será rigorosamente respeitado. A tolerância máxima para entrada nas salas de provas será de 30 (trinta) minutos, ou seja, até as 08h30 para as provas aplicadas no horário da manhã e 19h15 para as provas aplicadas no horário noturno. A partir desse horário não mais será permitido o ingresso de estudantes nos corredores das salas de provas.
- e) A identificação dos estudantes será feita na sala da prova por meio de um **documento** original com foto (identidade, CNH, carteira de trabalho) e da lista de presença a qual o aluno deverá assinar.
- f) O estudante que não apresentar um documento com foto NÃO poderá realizar a prova.
- g) Somente após **60** (**sessenta**) **minutos** de prova o estudante poderá se retirar da sala, não podendo, no entanto, permanecer nos corredores das salas onde as provas acontecerão.
- h) O estudante só poderá realizar a prova no turno em que está matriculado. Será atribuído nota 0 (zero) para aquele que não comparecer ao horário correto.

CUP

A





### 2. DA PONTUAÇÃO E ESTRUTURA DA PROVA

- a) O valor da prova Multidisciplinar é de **20** (**vinte**) **pontos** atribuídos a todas as disciplinas que compõem a prova, independente do desempenho individual do estudante nas questões específicas das disciplinas existentes na Prova.
- **b)** NÃO haverá Prova Supletiva para a Prova Multidisciplinar. O estudante que não fizer esta prova ficará com a nota 0 (zero).
- c) A prova de cada estudante será composta de questões de Linguística e Humanidades, e de questões referentes a todas as disciplinas nas quais o estudante encontra-se matriculado neste semestre letivo.
- d) Todas as provas conterão 3 (três) questões de Linguística e 3 (três) questões de Humanidades e 6 (seis) questões de cada disciplina específica em que o estudante está matriculado no semestre letivo, inclusive as disciplinas em formato PBL.
- e) As provas serão compostas apenas por questões de Múltipla Escolha, contendo quatro alternativas de respostas (a, b, c, d).
- **f**) Os assuntos a serem abordados pelas disciplinas específicas ficam a critério exclusivo dos professores das mesmas.

# 3. DO CADASTRO DAS QUESTÕES

- a) O cadastro das questões é de responsabilidade exclusiva do professor da disciplina.
- b) O período para cadastro das questões da Prova Multidisciplinar será de 20/03/2024 até 30/04/2024.
- c) O cadastro das questões será realizado no sistema Prova Fácil através do link: <a href="https://univicosa.provafacilnaweb.com.br/univicosa/signin/">https://univicosa.provafacilnaweb.com.br/univicosa/signin/</a>

### 4. DO MATERIAL A SER UTILIZADO NA PROVA

- a) É terminantemente PROIBIDO O USO DE CELULARES, RELÓGIOS, FONE DE OUVIDO ou qualquer outro aparelho eletrônico, os quais deverão estar DESLIGADOS, não podendo ser religados nas dependências dos Blocos H e C onde ocorrerão as provas.
- b) NÃO É PERMITIDO O USO DE QUALQUER MATERIAL DE CONSULTA, seja ele doutrinário e/ou de legislação.





# c) NÃO É PERMITIDO O USO DE NENHUM TIPO DE CALCULADORA DURANTE A PROVA.

- **d**) Não será permitido o empréstimo de material, tal como lápis, borracha, caneta, de um estudante para o outro.
- e) A manipulação e/ou contato com qualquer material de consulta ou aparelho eletrônico, inclusive celular, ensejará a anulação da prova, sendo atribuída **nota 0** (**zero**) ao portador de tal material e/ou aparelho. Em se tratando de material de consulta, este será recolhido pelo Fiscal, juntamente com a prova.

### 5. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

- a) O estudante que necessitar de atendimento DIFERENCIADO deverá abrir uma solicitação, via Requerimento no Portal do Aluno **até o dia 21/06/2024**, informando a necessidade que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas a seguir:
  - I. ATENDIMENTO DIFERENCIADO: oferecido a pessoas com baixa visão, deficiência física, dislexia, autismo ou outra condição incapacitante.
  - II. TEMPO ADICIONAL: oferecido aos estudantes com 60 (sessenta) questões ou mais na Prova. Os estudantes nesta situação, poderão a seu critério, solicitar através de Requerimento no Portal do Aluno, respeitando o prazo de atendimento diferenciado referido neste edital, o tempo adicional para a realização da prova. Será concedido 1 (uma) hora de tempo adicional. Para os estudantes que farão a prova no turno da manhã, o término será estendido até 12h15, e para estudantes que farão a prova no turno da noite, o horário da prova será antecipado para 17h45. Será responsabilidade do estudantes se informar previamente sobre o deferimento ou indeferimento de sua solicitação de tempo adicional.
- **b**) Em caso de atendimento DIFERENCIADO, o aluno deverá solicitar, via Requerimento no Portal do Aluno, o auxílio ou o recurso de que necessita, de acordo com as opções

opçoes





apresentadas: prova com letra ampliada, auxílio para transcrição, sala de fácil acesso, mobiliário acessível e tempo adicional.

c) O estudante deverá dispor de documentos comprobatórios da situação de atendimento DIFERENCIADO declarada.

### 6. DA CORREÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E RESULTADOS

- a) As provas serão corrigidas através dos cartões de respostas, os quais deverão ser marcados com caneta esferográfica de cor escura (azul ou preta).
- **b)** O cartão não pode ser rasurado ou alterado com corretivo, sob pena da(s) resposta(s) ser(em) invalidada(s).
- c) NÃO será distribuído cartão adicional.
- **d**) Os gabaritos e a prova estarão disponíveis no sistema Prova Fácil no dia **03/07/2024**, sendo considerado esse ato como vista de prova.
- e) A apresentação de solicitação de impugnação com relação as questões e gabarito será no dia 03/07/2024, até às 23:59 horas.
- **f**) A solicitação de impugnação deverá ser feita pelo sistema do Prova Fácil. Para isso, o estudante deverá acessar o sistema e clicar em "Provas realizadas". Dentre as provas disponíveis selecionar a Prova Multidisciplinar e clicar em "Ver documentos".
- g) Cabe ao estudante avaliar o gabarito disponibilizado e, em caso de não concordância, selecionar para cada questão que deseja a impugnação o botão "Solicitar requerimento".
- h) A solicitação de impugnação de questão (ões) sem o campo "motivo" preenchido não serão revistas e analisadas.
- i) O professor será responsável pela análise dos requerimentos, sendo a data limite para o parecer o dia 04/07/2024.
- j) O resultado da Prova Multidisciplinar será disponibilizado no Portal do Aluno até o dia 08/07/2024.
- **k**) O prazo para solicitação de **revisão da nota obtida** na Prova Multidisciplinar após a divulgação no Portal do Aluno será até o dia **09/07/2024**. Tal pedido deverá ser realizado exclusivamente por Requerimento no Portal do Aluno. Pedidos realizados após esse prazo serão indeferidos.



# Centro Universitário de Viçosa - UNIVIÇOSA Autorizado e credenciado pela Portaria MEC: 107 DOU 27/01/2020

Viçosa, 20 de março de 2024

Adriana Maria Patarroyo Vargas

Presidente da Comissão da PMD

Cristiane Sampaio Fonseca

Pró-Reitora Acadêmica



## Página de assinaturas

**Cristiane Fonseca** 006.597.056-05 Signatário

**Adriana Vargas** 013.417.016-46

Signatário

### **HISTÓRICO**

20 mar 2024



Denise de Miranda Vieira criou este documento. (E-mail: denise@univicosa.com.br)

20 mar 2024

18:13:21

19:15:32

Cristiane Sampaio Fonseca (E-mail: cristiane@univicosa.com.br, CPF: 006.597.056-05) visualizou este documento por meio do IP 181.216.102.3 localizado em Vicosa - Minas Gerais - Brazil

20 mar 2024 19:15:41

Cristiane Sampaio Fonseca (E-mail: cristiane@univicosa.com.br, CPF: 006.597.056-05) assinou este documento por meio do IP 181.216.102.3 localizado em Vicosa - Minas Gerais - Brazil

21 mar 2024

08:32:39

Adriana Maria Patarroyo Vargas (E-mail: patarroyo@univicosa.com.br, CPF: 013.417.016-46) visualizou este documento por meio do IP 152.255.109.183 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

21 mar 2024

08:32:50

Adriana Maria Patarroyo Vargas (E-mail: patarroyo@univicosa.com.br, CPF: 013.417.016-46) assinou este documento por meio do IP 152.255.109.183 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil



